



**Decreto N° 25 - de 24 de Fevereiro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 304,48 as dotações do Município de GOIÂNÁ

O Prefeito de GOIÂNÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 975, 19 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 304,48 ( trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de GOIÂNÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	- - - - -R\$	304,48
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -R\$	304,48
Total da Unidade 02	- - - - -R\$	304,48
Total da Instituição 02	- - - - -R\$	304,48
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - -R\$	<b>304,48</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÁ

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.22.661.0016.1.0033-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL	- - - - -R\$	304,48
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -R\$	304,48
Total da Unidade 13	- - - - -R\$	304,48
Total da Instituição 02	- - - - -R\$	304,48
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - -R\$	<b>304,48</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIÂNÁ, 24 de Fevereiro de 2023

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos  
Gerente Municipal de Convênios